

**DECRETO Nº 0671/2023**, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE LOCAL, DATA E HORÁRIOS DE ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023-CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que será publicado o edital de Concorrência Pública N°001/2023 para a concessão de espaços públicos municipais.

Considerando a necessidade de divulgação de local, data e horário de entrega dos envelopes 01 e 02 da concorrência pública N° 001/2023.

Considerando a necessidade de divulgação da lista de cômodos disponíveis para concessão de domínio do poder público municipal.

## **DECRETA:**

Art. 1º- Fica decretado os locais, descritivos e valores de cada Cômodo disponível para concessão conforme tabela abaixo:

Item	Objeto	Descritive	Quant	Unid,	Kalor -
1	4) Rodoviária: Bar da Rodoviária Municipal		1	Unid.	R\$ 400.00
2	6) Rodoviária: Cômodo para comercio em geral	Destinado a venda e comercio em geral.  - A Energia consumida pelo espaço será de responsabilidade dos concessionários vencedores.  - O horário de funcionamento mínimo será das 07:00 às 20:30	1	Unid.	R\$ 150,00



Art. 2º - Fica decretado também o local, data e horário para entrega dos envelopes 01 e 02 da Concorrência Pública nº 001/2023;

Local: Praça Ulisses Guimarães, s/n, Bairro José Aparecida, Inaciolândia – GO.

Data: 29 de novembro de 2023 às 09:00 horas.

Art. 3° - Legislação aplicada; Art 21, § 2°, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

## $\mathbf{E}$ **CUMPRA-SE.** REGISTRE-SE, **PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 27 de outubro de 2023.

> FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA (Sec.Mun.de Adm.,RH, Prévidência, Agropecuária)

(Prefeito Municipal)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 27/10/2023.

> Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun/de Administração) Portaria nº 0908/2022